Estamos contratando:

EDITAL Nº002/2021

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA-SP, pessoa jurídica, com sede a Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44, Centro, Fone (14) 3382-1100, Fartura-SP, inscrita no CNPJ: 47.795.448/0001-02, Representada pela sua Presidente Sra. Nivea Doroteia de Andrade Garcia Bortotti, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de pessoal para contratação na função de **auxiliar de limpeza** por tempo indeterminado, visando atender a necessidade da instituição, contrato de natureza C.L.T.-Consolidação das Leis do Trabalho.

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 O presente Processo Seletivo será coordenado e fiscalizado pela equipe gestora da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, aplicando-se para tanto, análise de currículo e entrevista aos interessados;
1.2 No processo seletivo serão exigidos:
a) Auxiliar de limpeza;
- Disponibilidade e flexibilidade no horário de trabalho para jornada 12X36;
- Dinamismo e proatividade.
1.3 Avaliação Escrita e Prática:
- Nível Fundamental;
- Noções Básicas inerentes a função.
1.4. A data estipulada para **entrega dos Curriculum Vitae** é a data da publicação deste edital, **até 08 de fevereiro de 2021, às 16 horas**, na recepção do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura.

1.5. A **avaliação escrita** será realizada no **dia 09/02/2021, às 18h.00min**. no Salão Paroquial, sito à Rua Jeronimo de Andrade nº 57, Fartura/SP, para os candidatos que cumpriram o item 1.4 deste edital;

1.6. A **avaliação prática e a entrevista** será realizada no dia **11/02/2021 às 8h.00min**. na Santa Casa de Misericórdia de Fartura, (entrada pela Rampa) para os candidatos que atingirem a nota satisfatória, que serão convocados no dia 10/02/2021 pelo no site da entidade: **www.santacasadefarturasp.com.br,**

1.7. A divulgação do presente Edital e demais atos dar-se-ão por editais ou avisos publicados no hall da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, bem como no site da entidade: **www.santacasadefarturasp.com.br**

1.8. Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos do Processo Seletivo.

1.9 Todos candidatos deverão estar usando máscara e portando seus materiais pessoais para resolução da prova (**caneta azul ou preta**). Serão observados todos os protocolos de prevenção à COVID 19.

Fartura, 28 de janeiro de 2021.



Nívea Dorotéia de Andrade Garcia Bortotti
Presidente da Santa Casa de M. de Fartura